Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 79
Visto

ATA Nº 05/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Rodrigo José Correia – PSC, pelo falecimento do Senhor Edivan Rost e de seu filho Elian Andreas Rost, em tragédia ocorrida no litoral de Santa Catarina. Na Sequência, o 1° Secretário, vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 4/2017, da Sessão Ordinária do dia 13 (treze) de fevereiro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 5/2017-Depatran, datado de 13 de fevereiro de 2017, assinado pelo Diretor de Departamento de Trânsito de Pato Branco, Valtamiro Wanderlei Santana, em reposta ao ofício nº 40/2017, de autoria do vereador Joecir Bernardi – SD. Ofício nº 8/2017, datado de 14 de fevereiro de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Terezinha Chiochetta, encaminhando relatório de empenhos referente ao mês de janeiro de 2017, com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017. Ofício nº 7/2017-CMSPB, datado de 14 de fevereiro de 2017, assinado pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria Julia Vega Solana Cassol, em resposta ao ofício nº 37/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Também foi lido o convite da Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 3º Quadrimestre do ano de 2016, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, às 13h30min, no Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, ao Senhor Aderbal Luiz Roncatto - Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco (Rua Clarice Soares Cerqueira, nº 185, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco, Paraná,CEP 85501-140), solicitando o estudo para a ampliação da rede de esgoto na quadra nº 1220, **Rua** Norberto Maraschin, nº 116, Bairro Pinheirinho. A solicitação é dos moradores que requerem a execução da obra nesta rua e citam a existência de uma rede que passa no fundo das residências na divisa como rio. Assim garantindo melhores condições de saúde, evitando a contaminação e proliferação de doenças, ao mesmo tempo, a preservação do meio ambiente. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 80
Visto

Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja efetuada a poda de uma árvore na Rua Visconde Tamandaré, nº 630, Bairro Santa Terezinha. A solicitação é dos moradores que citam que fizeram pedido da poda no ano de 2016 e não foram atendidos até o momento, e a árvore esta com um porte muito grande podendo cair galhos nas residências nos dias de chuva ou em pedestres que transitam pelo local. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja notificado o proprietário de uma residência desocupada para limpeza do lote na Rua Joao Alves de Abreu nº 160, Bairro Bonatto. A solicitação é dos moradores do bairro, que por iniciativa própria cortaram parte do mato na frente casa, mas aos fundos o mesmo passa de 1,50 m de altura com isso facilitando a proliferação de roedores, insetos e animais peçonhentos. Segundo a Lei nº 4.049 de 19 de junho de 2013, em seu art. 2º "A inobservância dos preceitos estipulados no artigo anterior, implicará na lavratura de infração aos proprietários de imóveis, pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou mediante ou mediante edital publicado no órgão de imprensa oficial do Município, para que no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento, apresentem defesa ou comprovem que foram sanadas as irregularidades apontadas, sob pena de aplicação de multa". Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, o relatório com o nome de todas as empresas licitadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os demonstrativos dos serviços prestados por estas nas questões: limpeza de terrenos baldios, limpeza de calçamento, limpeza de calçadas e limpeza com grade, assim como o cronograma com datas dos terrenos que foram limpos pelas respectivas empresas. Justifica se o pedido para acompanhar os serviços prestados e se estão em acordo com a respectiva licitação. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, a recuperação do asfalto na esquina das Ruas Governador Jorge Lacerda com a Nereu Ramos, no Centro, com a Operação Tapa Buraco. A solicitação é dos moradores que pedem a providencias por se tratar de uma esquina que constantemente acontecem. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, requerendo seja oficiado ao Conselho do Plano Diretor - Coplan para que emita seu parecer quanto ao Projeto de Lei nº 166/2016 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT e ex-vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que está em tramitação na casa para emitir parecer ao projeto. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a continuação das aulas de ginástica tanto para as mulheres quanto para os homens do campo, através do Projeto Mulheres Rurais. O pedido justifica-se, pois essas atividades proporcionam uma melhor qualidade de vida e a autoestima das pessoas que residem no campo. atendendo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 31
Visto

solicitação da população. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando à Vigilância Sanitária, a vistoria nos carros armazenados no pátio do batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Argentina, nº 999, Bairro Menino Deus, e o envio a esta Casa de Leis do relatório após a vistoria. Justifica-se o pedido tendo em vista a possível existência de criadouros do mosquito da dengue, podendo causar várias doenças, conforme fotos anexas (meramente ilustrativas). Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, apresentar a cópia dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) celebrados entre o Ministério Público Estadual e a Prefeitura de Pato Branco no que tange à Secretaria de Educação e Cultura desde o ano de 2013. Justifica-se o pedido tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos critérios elencados nos TACs celebrados pelo nosso Município. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, apresentar a demanda (fila de espera) existente de crianças de 0 a 3 anos para os Centros Municipais de Educação Infantil- CMEIs em Pato Branco. Justifica-se o pedido tendo em vista a necessidade de acompanhamento das medidas a serem tomadas para suprir esta demanda educacional em nosso Município. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, informar todas as turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs que possuem apenas Auxiliares de Educação Infantil sem a presença de professores regentes. Justifica-se o pedido tendo em vista reclamações recebidas quanto à existência apenas de Auxiliares de Educação Infantil em salas de aula, sem a presença de professores regentes. Da vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente sejam incluídas no "Programa Asfalto 100%" as seguintes Ruas: Pedro Lora e Frei Caneca esta última, entre as ruas Itacolomi e Pedro Ramires de Melo, no Bairro Menino Deus. A solicitação é dos moradores que requerem a execução da obra do asfalto, garantindo assim a segurança a todos que transitam pela referida via pública. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja encaminhado o Projeto de Lei Complementar nº 3/2016, que visa suprir dispositivo da lei de uso, ocupação e parcelamento do solo (Lei Complementar nº 46/2011) com vistas a permitir a criação de novos bairros no município de Pato Branco, ao Conselho do Plano Diretor – Coplan para apreciação e análise em cumprimento ao art. 6º dessa Lei Complementar. Justifica-se o pedido tendo em vista recomendação jurídica dessa casa a fim de se obter parecer técnico junto ao referido órgão. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Executivo Municipal reiterando para que através do departamento competente avalie a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Marechal Deodoro nº 201, em frente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Bairro Cristo Rei. Justifica o pedido uma vez

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 82
Visto

que, neste local temos a UPA e a rua em questão é geograficamente íngreme, o que ocasiona alta velocidade por parte de vários motoristas, colocando em risco a vida de muitos pacientes, acompanhantes e pedestres, além de demais veículos que trafegam pelo local. É de suma importância a instalação do redutor acima solicitado, vez que diminuirá significativamente o risco de acidentes, melhorando a segurança dos munícipes que ali trafegam e residem. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC no uso de suas atribuições legais e regimentais requerendo seja oficiado à Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, para que tome as providencias necessárias para sanar problemas com alagamento junto ao Centro de Educação Infantil do Bairro São João (fotos anexas). Justifica-se o pedido, tendo em vista que a cada chuva que ocorre em nossa cidade, as famílias residentes no Bairro São João enfrentam problemas com alagamento junto ao Centro de Educação Infantil ali existente. Ao chegar no CMEI para deixar as crianças, os pais e muitas vezes as próprias crianças acabam tendo suas vestimentas molhadas devido ao acúmulo de água que se forma no pátio. Não bastasse isso, dentro da estrutura há problemas também, principalmente no saguão, uma vez que este é aberto, e quando chove acaba alagando-o não sendo possível a utilização do mesmo pelas crianças, e ressalta-se que em dias de frio o vento também prejudica a utilização do mesmo. É de suma importância à realização de obras de melhorias no CMEI acima mencionado, inclusive melhorias no saguão, se possível obras para fechar o saguão, oportunizando a utilização durante o ano todo, deixando as crianças protegidas da chuva e do frio. Diante desse fato, requer seja realizado obras com urgência junto ao CMEI em epígrafe, objetivando melhor qualidade de vida as crianças e as famílias que precisam desta estrutura para deixar seus filhos, enquanto buscam o sustento familiar. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Executivo Municipal para que através do seu departamento competente realize a instalação de divisórias na enfermaria da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, separando a ala feminina da masculina. Justifica o pedido uma vez que na enfermaria da UPA, não há divisórias na enfermaria, ficando homens e mulheres no mesmo ambiente, ocasionando diversos constrangimentos aos pacientes que ali procuram atendimento médico. Vale ressaltar que em diversas ocasiões os profissionais que realizam o atendimento na UPA utilizam os chamados biombos para tentar dar privacidade ao paciente, porém a instalação de divisórias é extremamente necessária, pois proporcionarão melhorias na qualidade do atendimento bem como na privacidade do atendimento médico. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a manutenção da boca de lobo localizada na Rua Sete de Setembro, esquina com a Rua João Pessoa. Justifico este pedido, visto que a grade de proteção está com profundidade de aproximadamente 30 cm e aberta, proporcionando risco de acidentes com pedestres, ciclistas e até mesmo automóveis, conforme as fotos que seguem anexas. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a manutenção da grade de proteção da boca de lobo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 83
VB/b

localizada na Rua Paraná, esquina com a Rua Xingú. Justifico este pedido, visto que a grade de proteção está com profundidade de aproximadamente 30 cm e aberta, proporcionando risco de acidentes com pedestres, ciclistas e até mesmo automóveis, conforme as fotos que seguem anexas. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao seu departamento competente, a realização de pavimentação asfáltica na Rua Marechal Costa e Silva, no Trevo da Guarany. Justifico este pedido, conforme solicitação dos moradores que ali residem e por ser próximo ao Fórum. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Joecir Bernardi – SD, Moacir Gregolin – PMDB, Marines Boff Gerhardt- PSDB, Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho do Plano Diretor - Coplan, na pessoa de seu Presidente, Senho Emerson Carlos Michelin, solicitando parecer técnico com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2014 (em anexo), que altera a Lei Complementar nº 43, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Zoneamento de uso do solo no entorno do aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso – ZUSEA do município de Pato Branco. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Joecir Bernardi – SD, Moacir Gregolin – PMDB, Marines Boff Gerhardt- PSDB, Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais requerendo seja oficiada a empresa que fornece *softwares* ao Município (tanto à Prefeitura como à Câmara) para que se manifeste acerca do Projeto der Lei nº 160/2016, o qual dispõe sobre a utilização preferencial de programas e sistemas públicos abertos pelo Poder Público Municipal, requer ainda a interrupção do prazo para parecer. Justifica o pedido, tendo em vista a necessidade da manifestação da empresa responsável pelo fornecimento de *softwares* ao Município, para melhor compreensão da matéria em questão. Ressalta ainda a necessidade de interrupção do prazo para exarar parecer, vez que é de suma necessidade a juntada do documento acima requerido, para posterior melhor análise do projeto em epígrafe e consequentemente emitir parecer, para que a matéria siga o tramite nesta Casa de Leis. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Joecir Bernardi – SD, Moacir Gregolin – PMDB, Marines Boff Gerhardt- PSDB, Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais requerendo seja oficiado o Executivo Municipal para que através do epartamento de Informática do Município se manifeste acerca do Projeto der Lei nº 160/2016 o qual dispõe sobre a utilização preferencial de programas e sistemas públicos abertos pelo Poder Público Municipal, requer ainda a interrupção do prazo para parecer. Justifica o pedido, tendo em vista a necessidade da manifestação do Departamento de Informática do Executivo, para melhor compreensão da matéria em questão. Ressalta ainda a necessidade de interrupção do prazo para exarar parecer, vez que é de suma necessidade a juntada do documento acima requerido, para posterior melhor análise do projeto em epígrafe e consequentemente emitir parecer, para que a matéria siga o tramite nesta Casa de Leis. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Joecir Bernardi – SD, Moacir Gregolin – PMDB, Marines Boff Gerhardt- PSDB, Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 84
Visto

e regimentais requerendo seja oficiado o Núcleo de Tecnologia da Informação do Sudoeste do Paraná – NTI (Rua Iguaçu, 605, sala 08, centro), para que se manifeste tecnicamente acerca do Projeto der Lei nº 160/2016, o qual dispõe sobre a utilização preferencial de programas e sistemas públicos abertos pelo Poder Público Municipal, requer ainda a interrupção do prazo para parecer. Justifica o pedido, tendo em vista a necessidade da manifestação do Núcleo de Tecnologia do Sudoeste do Paraná, para melhor compreensão da matéria em questão. Ressalta ainda a necessidade de interrupção do prazo para exarar parecer, vez que é de suma necessidade a juntada do documento acima requerido, para posterior melhor análise do projeto em epígrafe e consequentemente emitir parecer, para que a matéria siga o trâmite nesta Casa de Leis. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Joecir Bernardi – SD, Moacir Gregolin – PMDB, Marinês Boff Gerhardt- PSDB, Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais requerendo seja oficiado a Secretaria de Meio Ambiente e o Conselho Regional de Medicina Veterinária para que se manifestem acerca das alterações propostas no Projeto de Lei nº 94/2016, o qual altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.433 de 25 de setembro de 2014, requer ainda a interrupção do prazo para exarar o referido parecer até a juntada do documento objeto deste requerimento. Justifica o pedido, tendo em vista a necessidade da manifestação tanto da Secretaria de Meio Ambiente como do Conselho Regional de Medicina Veterinária em face às alterações propostas no Projeto de Lei em questão, para melhor compreensão de tais alterações. Ressalta ainda a necessidade de interrupção do prazo para exarar parecer, vez que é de suma necessidade a juntada do documento acima requerido, para melhor análise do projeto em questão e consequentemente emitir parecer, para que a matéria siga o trâmite nesta Casa de Leis. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Joecir Bernardi – SD, Moacir Gregolin – PMDB, Marinês Boff Gerhardt- PSDB, Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais requerendo seja oficiada a Diretora do Departamento de Cultura, Eliane Gauze (Rua Jaciretã, 450 – Pato Branco) para que se manifeste acerca do Projeto de Lei nº 89/2015 o qual altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.010, de 9 de janeiro de 2001, a qual cria o Museu de Imagem e Som de Pato Branco, requer ainda a interrupção do prazo para exarar o referido parecer até a juntada do documento objeto deste requerimento. Justifica o pedido, tendo em vista a necessidade da manifestação do Departamento de Cultura de nosso Município para instruir o Projeto de Lei em questão, vez que há manifestação da Academia de Letras e Artes de Pato Branco – ALAP, sugerindo que o Museu homenageie pioneiro de Pato Branco, esclarecendo ainda que é necessário valorizar homens e mulheres que fizeram história e tiveram grande contribuição para o desenvolvimento de nossa cidade. Ressalta ainda a necessidade de interrupção do prazo para exarar parecer, vez que é de suma necessidade a juntada do documento acima requerido, para posterior melhor análise do projeto em questão e consequentemente emitir parecer, para que a matéria siga o trâmite nesta Casa de Leis. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo –PROS, Claudemir Zanco- PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gehardt

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 85
Visto

– PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari -PDT no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiada a Secretaria Municipal Ação Social para que encaminhe para esta Casa de Leis, relatório de prestação de contas relativo ao 3º quadrimestre de 2016, até dia 17 de fevereiro de 2017. Justifica o pedido uma vez que, tendo em vista a proximidade da audiência pública e a necessidade de análise. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo –PROS, Claudemir Zanco- PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gehardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Executivo Municipal para que através do seu departamento competente contas relativo ao 3º quadrimestre de 2016, até dia 17 de fevereiro de 2017. Justifica o pedido uma vez que, tendo em vista a proximidade da audiência pública e a necessidade de análise. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gehardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiada a Secretaria Municipal de Saúde para que encaminhe para esta Casa de Leis, relatório de prestação de contas relativo ao 3º quadrimestre de 2016, até dia 17 de fevereiro de 2017. Dos vereadores Rodrigo Correia – PSC e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Executivo Municipal para que através do seu departamento competente firme convênio com o Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd, neste ano. Justifica-se o pedido tendo em vista a importância do programa nas escolas, sendo este o melhor programa de prevenção primária, é desenvolvido por policiais militares treinados e preparado nas Escolas para as turmas de 1ª a 4ª series. O desenvolvimento do projeto se dá através de metodologia especialmente voltada para as crianças, sendo passada a mensagem de valoração da vida, a importância de permanecer longe das drogas. Consiste este programa em uma ação conjunta entre a Polícia Militar, Escolas e Famílias, no sentido de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem ao uso de drogas e à prática de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las. O Proerd é mais um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar para a valorização da vida, tornando contribuindo para uma sociedade mais saudável e feliz. Houve pedido de Destaque neste requerimento proferido pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, que solicitou para assinar a proposição em conjunto com o proponente. Em discussão, a solicitação foi aceita pelo proponente. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. Também foi lida a proposição do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize a colocação de placas nos asfaltos do interior, indicando a presença de animais silvestres. O pedido justifica-se, pois vem

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 86

ocorrendo inúmeros atropelamentos de animais nas vias, e com a colocação de placas isso pode ser reduzido, aumentando a atenção dos motoristas. Atendendo solicitação da população. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, não havendo novos projetos para serem lidos, foi concedida a palavra ao vereador José Gilson Feitosa - PT, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre a condição das calçadas no Município de Pato Branco e cobrou a execução da Lei n 3.037/2008, que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra, passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Senhor Frederico Demário Pimpão, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, convidado pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, para falar das providências tomadas para solucionar com a padronização das calçadas em Pato Branco. Na sequência, passou-se à apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 2/2017, Mensagem nº 2/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). Em discussão o Projeto de Lei nº 4/2017, Mensagem nº 4/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 23.059,17 (vinte e três mil cinquenta e nove reais e dezessete centavos), o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD solicitou que seja corrigido em Redação Final o valor total da tabela apresentada no art. 4º, onde está descrito o valor de R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), seja corrigido para o valor total de R$ 23.059,17 (vinte e três mil, cinquenta e nove reais e dezessete centavos). A solicitação foi deferida pelo Presidente e acatada pelos demais vereadores. Em votação, foi aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 4/2017, Mensagem nº 4/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 23.059,17 (vinte e três mil cinquenta e nove reais e dezessete centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 5/2017, Mensagem nº 5/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 519.500,00 (quinhentos e dezenove mil e quinhentos reais). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de dezembro de 2016. Finda a ordem do dia, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS informou que foi suspensa temporariamente a convocação da Senhora Micheli Marcante, Diretora da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, para prestar esclarecimentos sobre assunto de sua competência, considerando que a Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Terezinha Chioquetta foi convocada para uma reunião com os vereadores que acontecerá no dia 20 de fevereiro de 2017, às 15 (quinze) horas, no plenário de reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco, para prestar esclarecimentos sobre assuntos da Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Joacir Bernardi - SD, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 87
Visto

Dalchiavan – PP, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Carlinho Antonio Polazzo – PROS. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h13min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 15 de fevereiro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 33
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINÊS BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT